

DECRETO Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR
TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Nova Ponte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional por TRANSPOSIÇÃO de R\$ 3.000,00 (três mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 305 0011 2 0139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS	3.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$3,000.00 (três mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0020 2 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	3.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 02 de janeiro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antônio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715